



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE *PRESIDENTE SARNEY*

DECRETO Nº 05 de 02 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE VALORES E  
CRITÉRIOS DE DIÁRIAS PARA  
VIAGENS A SERVIÇOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY,  
VALÉRIA MOREIRA CASTRO**, no uso das atribuições legais que lhe  
confere o item VII, do art. 71 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**ARTIGO 1º** . Ficam estabelecidos os valores das diárias para  
viagens a ser-viços conforme tabela abaixo:

Local	PREFEITA/VICE	SECRETARIO	DIRETOR	SERVIDORES
Fora do Estado	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
São Luis	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00
Demais	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00
<b>FORA DO PAÍS</b>	<b>R\$1500,00</b>	<b>R\$ 1000,00</b>	<b>R\$850,00</b>	<b>R\$700,00</b>

**PARAGRAFO ÚNICO** - Em viagens de assessoramento ao superior hierárquico o subordinado fará jus á diária daquele.

ARTIGO 2º - Este Decreto revoga o de nº 02 de janeiro de 2017, e entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA, E 19º DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

  
Valéria Moreira Castro  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na  
Governo do

Secretaria de

Município em 02 de Janeiro

01L 01/02/2025

enslene Nogueira Chaga  
Secretária de Governo